



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 188/2018 ANO IX Divulgação: sexta-feira, 05 de outubro de 2018 Publicação: segunda-feira, 08 de outubro de 2018

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

-em favor do servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME 0410-3, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao **4º (quarto) quinquênio administrativo**, por contar 20 (vinte) anos de serviço computáveis para esse fim, **a partir de 04/10/2018**, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003,

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

Defiro a licença-saúde requerida pela servidora **Dilza Raimunda de Mattos Soares**, JME 0119-8, 15 (quinze) dias, a partir de 28/09/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)								
3º TRIMESTRE DE 2018								
Categoria	JULHO	Qtd	AGOSTO	Qtd	SETEMBRO	Qtd	TOTAL TRIMESTRE	Qtd Média
Membros do Poder Judiciário	994.064,10	13	509.209,50	13	509.209,50	13	2.012.483,10	13
Pensionistas	177.044,94	9	147.715,89	9	146.573,80	8	471.334,63	9
Inativos	1.240.926,83	24	930.382,67	24	930.382,67	24	3.101.692,17	24
Recrutamento Amplo	311.703,51	31	213.619,42	31	212.658,12	32	737.981,05	31
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.549.412,90	84	1.014.968,53	84	1.042.192,55	84	3.606.573,98	84
Outros	157.522,20	40	120.536,68	40	120.409,14	40	398.468,02	40
SUB-TOTAL	4.430.674,48	201	2.936.432,69	201	2.961.425,78	201	10.328.532,95	201
Encargos	339.330,79	-	338.867,15	-	346.440,94	-	1.024.638,88	-
TOTAL	4.770.005,27	201	3.275.299,84	201	3.307.866,72	201	11.353.171,83	201

NOTA EXPLICATIVA:
- Não houve despesa com publicidade no 3º trimestre do exercício de 2018.



GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES (Processo eletrônico - caráter informativo) ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800025-32.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 000020-70.2009.9.13.0001

Revisor e Relator para o acórdão: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM José Delfino de Abreu Júnior

Advogado(s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por maioria de 5 votos a 1, em julgar procedente a representação ministerial, para decretar a perda da graduação do representado.

Ficou vencido o Juiz Osmar Duarte Marcelino, que julgou improcedente a presente representação.

Tornou-se relator para acórdão o Juiz Fernando Galvão da Rocha.

Declarou-se impedido o Juiz Sócrates Edgard dos Anjos.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800052-15.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010143-72.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Claudinei Soares Ferreira

Advogado(a/s): Pedro Alcântara Trindade Neto (OAB/MG 134372) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em negar provimento ao presente agravo interno.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 23/10/2018 (terça-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000068-50.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Sílvio Arlindo Martins

Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000002-93.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Juliângelo Lucas de Miranda Peixoto

Advogado(a/s): Amanda Ferreira da Silva (OAB/MG 156082) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800069-51.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000040-112018.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Roneison Dimas da Silva

Advogado(s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000013-25.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcelo Alexander Ribeiro

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO CRIMINAL

Processo n. 0000010-64.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: 2º Ten PM Guilherme Soares Mota

Sd PM Tiago Mateus Lacerda Freitas

Sd PM Carlos Ramon Silva Chagas

Advogado: Rui Pereira da Fonseca (OAB/MG 100515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: acolheu-se a manifestação de intempestividade do recurso interposto pela defesa dos acusados, suscitada pelo *Parquet*, e não se conheceu do apelo, por ser este manifestamente extemporâneo.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO – PJe**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 25/10/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000063-85.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Alan Felipe Almeida Vieira

Advogado(a/s): Carlos Henrique Vieira (OAB/MG 106377) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800065-14.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000018-50.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Reginaldo Ferreira

Advogado(a/s): Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0800071-21.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000035-89.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Alfred Eustáquio Ferreira

Advogado(a/s): Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000083-13.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sandro Márcio de Figueiredo

Advogado(a/s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000004-97.2017.9.13.0003

Relator: Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado(a/s): D.A. M.S

A.C.P.S

Advogado(a/s): Vicente José da Silva (OAB/MG 117797)

Luiz Carlos de Moraes (OAB/MG 160357)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000046-55.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Lucas Emmanuel Dias Mourão

Advogado(a/s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) e outro(a/s)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 70/2018-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 10 e 11 de outubro deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2018.

(a) Juiz Jadir Silva

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

Portaria Nº 71/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito **Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**, no período das **18 h do dia 08/10/2018 às 8h do dia 15/10/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, JME 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22502MG => 15; 50658MG => 16; 62112MG => 13; 63614MG => 13; 65420MG => 5, 6, 9; 77819MG => 8; 78201MG => 1, 13; 81446MG => 8; 84014MG => 6; 88642MG => 6; 90720MG => 6; 96346MG => 2; 96347MG => 2; 96712MG => 1; 102722MG => 1; 103606MG => 4; 106073MG => 14, 16; 106114MG => 16; 106799MG => 6; 107149MG => 13; 107386MG => 8; 109145MG => 1; 111515MG => 2, 11; 112330MG => 14; 112708MG => 1; 114135MG => 12; 116922MG => 8; 121939MG => 2; 134752MG => 2; 136616MG => 8; 137124MG => 7; 144466MG => 2; 145316MG => 2; 146540MG => 2; 148552MG => 1; 148988MG => 10; 149547MG => 5; 149675MG => 3; 151340MG => 2; 152700MG => 2; 156085MG => 16; 157818MG => 6; 157983MG => 4; 159247MG => 2; 164328MG => 2; 164863MG => 2; 166968MG => 4; 168207MG => 2; 168359MG => 2; 170044MG => 17; 170078MG => 2; 172793MG => 6; 173689MG => 9; 180840MG => 5; 184705MG => 2; 370469SP => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001109-74.2013.9.13.0001

Exequente: 2º Ten Paulo Celio Gomes da Silva, Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => O § 6º, do artigo 100, da Constituição Federal estabelece a competência do Presidente do respectivo Tribunal para autorizar o sequestro da quantia devida, no caso de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito pela entidade de direito público. Destarte, remeta os autos ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000017-22.2017.9.13.0001

Réu: Adriano Rodrigues de Almeida => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Luiz Eduardo Pereira Gomes de Azevedo, Samuel Mucchiut Pilo, Xenofontes Curvelo Pilo.

Réu: Alvaro Fernando de Oliveira => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Wasley Cesar de Vasconcelos.

Réu: Bruno Diego Mota Camara => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

Réu: Fabiano Ribeiro Pereira => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Gilmar Jose Bento => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Cristiano Rodrigues Bomfim, Mariangela Agostinho de Souza, Wanderlei Teodoro Soares.

Réu: Rafael Marques Miranda => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 1555/1556, e designada para a data de 04/12/2018, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 1466. Determinado abertura de vista às partes dos documentos juntados às fls. 1557/1576. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Matheus Gomes da Costa.

3 - 0000416-51.2017.9.13.0001

Réu: Roberval Paiva => Determinada abertura de vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

4 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Vista à defesa do despacho de fls. 381/383, dos autos. Fica mantida a decisão de recebimento da denúncia proferida em 08/08/2018. Nos termos do art 400 CPP e visando promover ao máximo as garantias constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, o interrogatório se dará ao final da instrução. A vítima e as testemunhas arroladas pelo Ministério Público serão ouvidas por carta precatória, a qual será instruída, entre outros, com cópia da denúncia; dos respectivos termos de declarações e depoimentos prestados em sede de IPM; das cartas precatórias onde já foram ouvidas pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Uberaba/MG; da decisão proferida pela 2ª Câmara do TJMMG em sede de exceção de suspeição de registro nº 0000545-22.2018.9.13.0000; e deste despacho. As partes poderão apresentar quesitos para a instrução de carta precatória em cinco dias. Apresentados os quesitos ou esgotado o prazo expeça a carta precatória. Não se suspendendo a instrução durante o cumprimento da carta precatória, em face do disposto no § 1º, do artigo 359 do CPPM, a defesa poderá arrolar testemunhas em cinco dias. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

5 - 0000562-58.2018.9.13.0001

Réu: Jardel Silva Batista, Daniel Juneo Ferreira Lima => Expedida carta precatória inquiratória para a Comarca de Taiobeiras para fins de oitiva da vítima Amanda Ferreira dos Santos. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Evaldo Melgaco de Oliveira, Izabela Ribeiro Melgaco de Oliveira.

6 - 0000736-04.2017.9.13.0001

Réu: Eli Cassio Teixeira Santana => Determinada abertura de vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverão ser aprestandos, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

7 - 0000807-40.2016.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Deferida vista à Defesa. Expedida carta precatória Interrogatória, para Comarca de Londrina/PR. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

8 - 0001073-32.2013.9.13.0001

Réu: Heider Daibert => Fica intimada a defesa para apresentação das razões recursais. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Leandro Hollerbach Ferreira, Thaisa Carla Morais Severino, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

9 - 0001240-73.2018.9.13.0001

Réu: Rony Guilherme da Costa de Faria => Determinada a abertura de vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida para inquirição da vítima e testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Mariane Aparecida Thomaz Silva.

10 - 0001630-14.2016.9.13.0001

Réu: Luis Henrique dos Reis => A defesa apresentou o rol de testemunhas constante de fls. 916/922, em complementação ao apresentado anteriormente – fls. 890/892, cuja carta precatória já foi expedida para inquirição da testemunha civil Ida de Fátima Barbosa, bem como já ocorreu audiência de inquirição da testemunha militar 1º Ten PM Washington Silva Rocha. Isto posto, defiro o rol apresentado às fls. 916/922, com exceção das testemunhas civis Juarez Barroso da Silva e Odilon de Souza Filho, posto que também foram arroladas na denúncia, cuja carta precatória já foi expedida e poderá ser acompanhada pela defesa. A defesa apresentou os quesitos de fls. 923/931, que ora defiro. Adv.: André Alves de Brito, Soliana Figueiredo dos Santos Silva.

11 - 0001946-90.2017.9.13.0001

Réu: Felipe Iderci Lourenco Silva => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, a Audiência de Interrogatório anteriormente designada para o dia 19/11/2018 foi REDESIGNADA para o dia 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 15:30 HORAS. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0002369-84.2016.9.13.0001

Réu: Tiago Amorim Russo => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da comarca de Rio Pomba/MG, recebida via malote digital. Adv.: Ulisses Sanches da Gama.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0001370-96.2014.9.13.0003

Exequente: Cb Julio Cesar p da Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais, para que informe em 30 (trinta) dias a existência de débitos em nome do exequente. Adv.: Carlos Antonio Pimenta, Claudia Amelia Nogueira de Andrade, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000517-19.2016.9.13.0003

Réu: Antonio Romaneli da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 31/10/2018, às 16:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Howard Alves => Audiência de Julgamento designada para o dia 31/10/2018, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

15 - 0000553-27.2017.9.13.0003

Réu: Jefferson Cleber Carvalho Pereira => Audiência de Interrogatório designada para o dia 07/11/2018, às 14:40 horas. Vista da carta precatória juntada às fls. 642/661. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

Réu: Sebastiao Dias de Souza => Audiência de Interrogatório designada para o dia 07/11/2018, às 14:40 horas. Vista da carta precatória juntada às fls. 642/661. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

16 - 0000575-51.2018.9.13.0003

Réu: Jaimerson Bergamin => Carta Precatória distribuída sob o nº 325828-34.2018.8.13.105, 1ª Vara Criminal da Comarca de Governador Valadares/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

17 - 0001024-09.2018.9.13.0003

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 29/11/2018, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Gomes da Costa.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0000299-26.2018.9.13.0001

EDITAL DE Citação - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número 0000299-26.2018.9.13.0001, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu THIAGO ARAÚJO ROCHA, Ex-PM, filho de Cláudio Fernando da Rocha e de Maria de Fátima Araújo Rocha, natural de Juiz de Fora/MG, nascido em 28/12/1988, que não foi encontrado, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada na Rua Tomaz Gonzaga, 686 – 1º andar, - Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-143, no dia 12 (doze) DE NOVENBRO DE 2018, ÀS 15:30 HORAS a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado na pena do art. 321 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018. Maria Márcia Cabral, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0002115-77.2017.9.13.0001

EDITAL DE Citação - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 1ª Auditoria Militar os autos do processo criminal de número 0002115-77.2017.9.13.0001 movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu ERLISSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-PM, filho de Nelson Rodrigues De Oliveira e de Marluce Pinto De Oliveira, natural de Belo Horizonte /MG, nascido em 26/06/1989, que não foi encontrado, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 – 1º andar, Bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-143, no DIA 28 (VINTE E OITO) DE NOVENBRO DE 2018, ÀS 13:00 HORAS a fim de participar da audiência de inquirição de vítimas em ação penal pelo que foi denunciado na pena do art. 230, parágrafo único do ECA (Lei 8.069/90) e art. 3º, alínea “i” da Lei 4.898/65, bem como no art. 4º, alínea “a” da Lei de Abuso de Autoridade (Lei 4.898/65), por duas vezes, em concurso de pessoas e material de crimes (art. 29 e 69, ambos do Código Penal); ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018. Iris Silva da Costa Lima, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.